



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

Requisição nº 526/2018.

Processo Administrativo nº 1380/2018.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 66/2018.

Termo Aditivo nº 163/2019.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura, e a empresa **ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.037/0001-70 e Inscrição Estadual nº 536.121.665.116, com sede na Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-301, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 6551-X, conta corrente 979-2, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**" representada neste ato por pelo Sr. **MARCELO ANDRIOTTI**, brasileiro, proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 10.598.365 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 028.296.618-85, residente e domiciliado na Rua Cristiano Franco, nº 3468, Vila Nova, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES COM SISTEMA COMPLETO EM COMODATO, A SER INSTALADO NO IMÓVEL DE FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DIA DO IDOSO. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA PERMITIR A SEGURANÇA DO IMÓVEL DE DEPREDações E VANDALISMOS DO IMÓVEL, BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO SETOR**, de acordo com a requisição, proposta, Termo de Referência e demais exigências contidas no Anexo Único deste instrumento contratual.

### CLÁUSULA 2 – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 52, bem como a concordância da empresa, fls. 46 e parecer jurídico da PGM, fls. 55/56, **fica prorrogado a vigência do presente contrato nº 66/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.**

### CLÁUSULA 3 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 54 e parecer jurídico da PGM, fls. 55/56, **o valor para suportar a prorrogação será no importe de 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondentes a R\$ 100,00 (cem reais) mensais**, que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13.01.00 Promoção Social

Ficha 511

Código de Aplicação 08 244 4002 2129

Fonte 01 RP

Categoria Econômica 33.90.39-99

RS 1.200,00

## CLÁUSULA 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 24 de 06 de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

  
MARCELO ANDRIOTTI  
ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG nº 45.271.640-8 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 526/2018.

Processo Administrativo nº 1380/2018.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 66/2018.

Termo Aditivo nº 163/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

## ANEXO "ÚNICO"

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES COM SISTEMA COMPLETO EM COMODATO, A SER INSTALADO NO IMÓVEL DE FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DIA DO IDOSO. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA PERMITIR A SEGURANÇA DO IMÓVEL DE DEPREDações E VANDALISMOS DO IMÓVEL, BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO SETOR.

Item	Código Material	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
1	1.1.488	1	UN	Serviço de monitoramento de alarme. Serviço de monitoramento de alarmes com sistema completo em comodato, a ser instalado no imóvel Centro Dia do Idoso. Endereço: Rua XV de Novembro, s/n, Jardim Eldorado. Sistema de segurança a ser instalado: sistema completo em comodato, com instalação completa dos equipamentos e a sua manutenção (quando necessário) sem custos adicionais.	100,00	1.200,00

**VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 100,00 (cem reais).**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 526/2018.

Processo Administrativo nº 1380/2018.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 66/2018.

Termo Aditivo nº 163/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES COM SISTEMA COMPLETO EM COMODATO, A SER INSTALADO NO IMÓVEL DE FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DIA DO IDOSO. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA PERMITIR A SEGURANÇA DO IMÓVEL DE DEPREDações E VANDALISMOS DO IMÓVEL, BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO SETOR.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 24 de 06 de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 526/2018.

Processo Administrativo nº 1380/2018.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 66/2018.

Termo Aditivo nº 163/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES COM SISTEMA COMPLETO EM COMODATO, A SER INSTALADO NO IMÓVEL DE FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DIA DO IDOSO. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA PERMITIR A SEGURANÇA DO IMÓVEL DE DEPREDações E VANDALISMOS DO IMÓVEL, BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO SETOR.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

Pirassununga, 24 de 06 de 2019.

## CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA:

Nome e cargo: MARCELO ANDRIOTTI – proprietário

RG nº 10.598.365 SSP/SP

CPF sob o nº 028.296.618-85

Telefone: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211

Endereço: Rua Cristiano Franco, nº 3468, Vila Nova, na cidade de Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [orionseguranca@hotmail.com](mailto:orionseguranca@hotmail.com)

E-mail pessoal: [orionseguranca@hotmail.com](mailto:orionseguranca@hotmail.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

**CNPJ Nº:** 07.799.037/0001-70

**PROTOCOLO ADM. Nº** 1380/2018.

**CONTRATO Nº:** 66/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 163/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES COM SISTEMA COMPLETO EM COMODATO, A SER INSTALADO NO IMÓVEL DE FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DIA DO IDOSO. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA PERMITIR A SEGURANÇA DO IMÓVEL DE DEPREDações E VANDALISMOS DO IMÓVEL, BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO SETOR.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 24 de 06 de 2019.

  
Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal